

ERRATA I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – PMG

O Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 13691/2022, publicada em 17/08/2022 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, o seguinte:

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Edital de Processo Seletivo nº 001/2022 para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, interessadas em administrar plano de benefício previdenciários dos servidores efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaratuba, foi republicado pelos seguintes motivos:

- a) **Impugnação apresentada pela Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social (FUSAN):** acolhida parcialmente pelo Grupo de Trabalho, resultando na alteração do item 2, d, do anexo I, a fim de que a proponente que apresente a menor despesa administrativa obtenha 20 pontos.
- b) **Deliberações do Grupo de Trabalho:** Ata de 09/08/2022 - alteração do item 2, b, do anexo I, a fim de que as entidades proponentes que venham a apresentar uma taxa de administração igual a zero possam ter a pontuação máxima neste quesito. Ata de 18/10/2022 - incluído o item 10.1.5, prevendo uma simulação de rentabilidade no caso de empate entre as entidades proponentes.

Os arquivos referentes ao Processo Seletivo nº 001/2022 estarão disponíveis no portal do Município, por meio do Link:
http://portal.guaratuba.pr.gov.br/previdencia_complementar

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mails: eduardo@guaratuba.pr.gov.br e licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Restaram inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 03 de novembro de 2022

Tatiana Maia Vieira
Secretária Municipal da Administração